

ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 52/2026

NOMEIA PARA O CARGO DE MÉDICO
VETERINÁRIO DO CONSÓRCIO CIDES A PESSOA
QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IX, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 002/2026, publicado em 22 de junho de 2026, e a necessidade de nomeação da segunda colocada, devido a solicitação de reclassificação da primeira colocada.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Ághata Cecília Freitas Felipe Nichele para o cargo de Médico Veterinário em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 02 de julho de 2026.

Assinado digitalmente por FRANCISCO
LOURENÇO BORGES NETO
1171421880358 - CUI-Secretaria da
Administração do Brasil - 2026, CUI-
ARL-CEBRAS, CUI-REFIS e CUI-AL-
FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Assinado: 02/07/2026 09:42:26
Data: 2026.07.02 09:42:26 -03'00'
Fórmula PDF: 2026.07.02 09:42:26 -03'00'

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CIDES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIDES - CONSORCIO INT. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO
TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA -
CIDES

CIDES – ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 53/2026

NOMEIA PARA O CARGO DE FISCAL DE
DEFESA DO CONSUMIDOR DO CONSÓRCIO
CIDESA PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 001/2026, publicado em 05 de maio de 2026, e a necessidade de nomeação do sexto colocado; em decorrência da não manifestação por parte da quinta colocada, nomeado em 24/06/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Victor Hugo Fonseca Vieira, para o cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 02 de julho de 2026.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO

Presidente do CIDES

Publicado por:

Lidiany Silva Abreu

Código Identificador:41CD24A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 03/07/2026. Edição 4309

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>